

**ANO: 2019**

MINISTÉRIO: Presidência do Conselho de Ministros

**SERVIÇO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (Decreto-Lei nº 136/2012 – Lei Orgânica do INE)**

**Declaração de MISSÃO (ancorada na atual Missão e atribuições da sua Lei Orgânica):**

O INE tem por Missão produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a Sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados.

**Objetivos Estratégicos 2018-2022:**

**Objetivo 1 : Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão**, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

**Objetivo 2: Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos**, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

**Objetivo 3: Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional**, nos planos nacional e internacional.

**Objetivos Operacionais**

**Eficácia** **Ponderação: 20%**

**O1. Alargar a oferta de informação estatística oficial.** **Peso: 100%**

	INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.1	Avaliação da concretização do programa previsto para 2019 no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	40%			
Ind.2	Avaliação da compilação e divulgação da nova base de Contas Nacionais (tendo 2016 como ano de referência), com informação retropolada desde 1995	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			
Ind.3	Avaliação dos resultados da Conta Satélite da Economia Social 2016	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			

**Eficiência** **Ponderação: 60%**

**O2. Prosseguir a modernização dos processos de recolha de informação com recurso a métodos e Tecnologias de Comunicação e Informação mais avançadas** **Peso: 20%**

	INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.4	Percentagem de variáveis objeto de codificação automática	58,5%	55,10%	55,00%	5 p.p.	70,00%	50%			
Ind.5	Grau de concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2019	n.a.	n.a.	100%	0	125,00%	50%			

\* Valores disponíveis à data de novembro 2018

**O3. Desenvolver a Infraestrutura Nacional de Dados no INE, prosseguindo com a intensificação dos processos de apropriação de novas fontes para fins estatísticos** **Peso: 30%**

	INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.6	Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2019	n.a.	n.a.	100,00%	0	125,00%	60%			
Ind.7	Avaliação dos resultados das Estatísticas de Rendias da Habitação a nível local, produzidos com base em informação administrativa	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	40%			

**O4. Valorizar os recursos humanos em matérias de remuneração, formação e conciliação da vida profissional com a vida familiar**

Peso: 50%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.8 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória (alterações obrigatórias) no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	n.a.	n.a.	92,5%	2,5 p.p.	99,00%	60%			
Ind.9 Revisão dos normativos internos em vigor sobre medidas que promovam a conciliação da vida profissional com a familiar	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	40%			

**Qualidade**

Ponderação: 20%

**O5. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante para a Sociedade**

Peso: 100%

INDICADORES	2017	2018*	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.10 Percentagem das operações estatísticas programadas para 2019, cuja informação é divulgada sem atraso	97,9%	98,8%	98,00%	0,5 p.p.	99,00%	35%			
Ind.11 Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	0,50 d.u.	0,498	0,60 d.u.	0,1 d.u.	0,45 d.u.	30%			
Ind.12 Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	11	15	15	2	19	35%			

\* Valores disponíveis à data de novembro 2018

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Nota 1:** Abreviaturas: n.a. = Não aplicável; p.p. = ponto percentual; d.u.=dias úteis

**Nota 2:** Unidades de medida: Os Indicadores 1, 2, 3, 7 e 9 são indicadores qualitativos, sendo a sua avaliação efetuada de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados. Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q).

**Nota 3:** Indicadores históricos:

- Os indicadores 4, 10, 11 e 12 constituem indicadores históricos.
- Mantiveram-se para alguns dos indicadores metas idênticas ao ano anterior, pois essa manutenção constitui só por si um desafio.
- Os dados apresentados para os anos 2017 e 2018 correspondem aos resultados alcançados.

**Nota 4:** Cálculo dos valores críticos:

- a) O valor crítico para os indicadores cujo resultado é avaliado através de um P/Q tiveram em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e o valor máximo que o indicador pode atingir.
- b) Para os restantes indicadores, o valor crítico corresponde ao resultado esperado ao admitir-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador.

**Nota 5:** Critério de superação: Para cada indicador o critério de superação encontra-se definido em "Fontes de Verificação".

**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**

**AVALIAÇÃO FINAL**

**Eficácia**

**Eficiência**

**Qualidade**

**Recursos Humanos**

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigente - Direção Superior	20	60		
Dirigente - Direção Intermédia	16	912		
Técnico Superior	12	7 560		
Técnico Profissional	8	1 768		
Apoio geral	5	55		
<b>Total</b>		<b>10 355</b>		

**Recursos Financeiros**

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
<b>Orçamento de funcionamento</b>	<b>39.228.702,00</b>		
Despesas c/Pessoal	30.568.715,00		
Aquisições de Bens e Serviços	5.119.817,00		
Outras despesas correntes	192.500,00		
Despesas Restantes	3.347.670,00		
<b>PIDDAC</b>	<b>0,00</b>		
<b>Outros valores</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>39.228.702,00</b>		

**Nota:** 39,229 milhões de euros (29,145 milhões de euros do OE 2019 já atribuídos e 3,4 milhões de euros de Receitas Próprias e Fundos Europeus; 6,6 milhões de euros a reforçar a dotação atribuída, no início de 2019, para os projetos Recenseamento Agrícola 2019, Censos 2021 e Infraestrutura Nacional de Dados)

**Indicadores: Fontes de Verificação**

**O1/Indicador 1: Avaliação da concretização do programa previsto para 2019 no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019**

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

**O1/Indicador 2: Avaliação da compilação e divulgação da nova base de Contas Nacionais (tendo 2016 como ano de referência), com informação retropolada desde 1995**

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

**O1/Indicador 3: Avaliação dos resultados da Conta Satélite da Economia Social 2016**

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

**O2/Indicador 4: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática**

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a atividade de recolha. Sistema informático: SIGINQ.

Critério de superação: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática>60,0%

**O2/Indicador 5: Grau de concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2019**

Objetivo de política do Programa Orçamental do PO02 - Governação: "Modernizar o Modelo Censitário em 2021: A caminho de um Censo Digital"

Fonte de verificação: Relatórios de execução.

Critério de superação: realização de uma etapa adicional

**O3/Indicador 6: Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2019**

Objetivo de política do Programa Orçamental do PO02 - Governação: "Criação de uma infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE"

Fonte de verificação: Relatórios de execução.

Critério de superação: realização de uma etapa adicional

**O3/Indicador 7: Avaliação dos resultados das Estatísticas de Rendas da Habitação a nível local, produzidos com base em informação administrativa**

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

**O4/Indicador 8: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória (alterações obrigatórias) no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho**

Critério de superação: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória (alterações obrigatórias) no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho> 95%

Fonte de verificação: Plataforma de processamento

**O4/Indicador 9: Revisão dos normativos internos em vigor sobre medidas que promovam a conciliação da vida profissional com a familiar**

Fonte de verificação: Normativos produzidos

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

**O5/Indicador 10: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2019 cuja informação é divulgada sem atraso**

Fonte de verificação: Indicadores mensais e trimestrais de acompanhamento do Plano de Atividades do INE. Sistema informático: SIGINE.

Critério de superação: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2019 cuja informação é divulgada sem atraso> 98,5%

**O5/Indicador 11: Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)**

Fonte de verificação: Indicadores trimestrais. Sistema Informático XEO com suporte do BO (Business Object).

Critério de superação: Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita< 0,5 d.u. para 95% dos casos

**O5/Indicador 12: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições**

Fonte de verificação: Relatórios de Retorno de Informação Personalizada por respondente aos inquéritos às empresas e instituições. Sistema informático: SIGINQ.

Critério de superação: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições > 17

## Anexo: Detalhe do quadro relativo aos Recursos Humanos

Recursos Humanos 2019	Número	Pontuação	Planeado	Executado	Desvio
<b>DIRIGENTES SUPERIORES</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>60</b>		
Presidente	1				
Vogal	2				
<b>DIRIGENTES INTERMÉDIOS</b>	<b>57</b>	<b>16</b>	<b>912</b>		
Director	5				
Director Adjunto	5				
Director de Serviço	29				
Delegado	4				
Director de Núcleo	14				
<b>TRABALHADORES</b>	<b>862</b>				
Coordenador de projeto	2	12	<b>24</b>		
Técnico Superior (*)	628	12	<b>7 536</b>		
Assistente Técnico	221	8	<b>1 768</b>		
Assistente operacional	11	5	<b>55</b>		
<b>Total de colaboradores</b>	<b>922</b>		<b>10 355</b>		

**Nota:** 922 trabalhadores (técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais); inclui 243 técnicos superiores a contratar a prazo para as operações censitárias (RA 2019 e Censos 2021) a contemplar no mapa de pessoal.

### Objetivos mais relevantes 2019

O Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços estabelece a seguinte orientação técnica referente aos objetivos mais relevantes: "são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)". **Seguindo este critério, os objetivos mais relevantes em 2019 são os objetivos O1, O3, O4 e O5.**

Objetivos	Peso dos parâmetros de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo no total dos objetivos	Objetivos mais relevantes
<b>Eficacia</b>	<b>20%</b>			
O1. Alargar a oferta de informação estatística oficial.		100,00%	20,00%	x
<b>Eficiência</b>	<b>60%</b>			
O2. Prosseguir a modernização dos processos de recolha de informação com recurso a métodos e Tecnologias de Comunicação e Informação mais avançadas.		20,00%	12,00%	
O3. Desenvolver a Infraestrutura Nacional de Dados no INE, prosseguindo com a intensificação dos processos de apropriação de novas fontes para fins estatísticos.		30,00%	18,00%	x
O4. Valorizar os recursos humanos em matérias de remuneração, formação e conciliação da vida profissional com a vida familiar.		50,00%	30,00%	x
<b>Qualidade</b>	<b>20%</b>			
O5. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante para a Sociedade		100,00%	20,00%	x
<b>Objetivos mais relevantes</b>			<b>100,00%</b>	<b>88,00%</b>

## ANEXO: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PARA 2019

Para a avaliação do grau de concretização de objetivos têm como resultado final a apresentação de documentos — relatórios, pareceres, estudos, etc. — devem ser considerados os seguintes critérios:

- **Qualidade** do conteúdo;
- Cumprimento do **prazo** estabelecido para a sua elaboração.

#### A) Qualidade

Definiram-se *a priori* 7 parâmetros gerais para a avaliação da Qualidade de um documento, podendo proceder-se à definição/escolha de outros parâmetros, tendo em consideração a especificidade/natureza da temática em causa. Pode também estabelecer-se um sistema de ponderações diferenciadas, associado aos parâmetros de Qualidade. Este sistema é definido pelo avaliador em função da pertinência de cada critério face ao documento em avaliação, aquando da definição do objetivo.

Parâmetros para avaliação da qualidade	Ponderação	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
1) Cumprimento do objetivo proposto				
2) Organização/estrutura do documento				
3) Carácter sintético do documento				
4) Objetividade e clareza do documento				
5) Fundamentação e rigor técnico das opções propostas/tomadas				
6) Exequibilidade/utilidade das propostas ou plausibilidade dos resultados obtidos				
7) Carácter inovador				
Outros (a definir pelo avaliador em função da temática)				

No contexto do SIADAP, cada parâmetro é pontuado de acordo com a seguinte escala:

- Valor 1= Não atingido; Valor 3 = Atingido; Valor 5 = Superado.

A avaliação final da “Qualidade” do documento é a média ponderada das avaliações atribuídas em cada parâmetro.

## B) Prazo

A avaliação do critério Prazo – que integra o indicador de métrica de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento – tem em consideração o tempo definido para a sua execução e a data de conclusão do documento (meta).

A meta pode ser estabelecida em termos de intervalo (e não em termos de data fixa), aquando da definição do objetivo. Em regra, esse intervalo deve ter uma amplitude que não pode exceder 20% do tempo de execução do documento.

### Exemplo:

- Tempo previsto para a execução do documento = 60 dias úteis, a entregar na data X;
- Amplitude do Intervalo para a entrega do documento  $\leq$  12 dias úteis;
- Intervalo (X - 6 dias úteis; X + 6 dias úteis);
- Avaliação do cumprimento do critério Prazo:

    Não atingido (valor 1) — a entrega ocorre depois de X+6 dias úteis;

    Atingido (valor 3) — a entrega ocorre entre X-6 e X+6 dias úteis;

    Superado (valor 5) — a entrega ocorre antes de X-6 dias úteis.

	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
Avaliação do Prazo	Atraso	Cumprimento	Antecipação

## C) Indicador Final

O indicador final para avaliação do grau de cumprimento de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento deve, assim, resultar da média ponderada dos critérios “Qualidade” e “Prazo” nos seguintes termos:

$$\text{Indicador final} = p1 \cdot \text{Qualidade} + p2 \cdot \text{Prazo}$$

Os ponderadores p1 e p2 são definidos pelo avaliador, em função da especificidade/natureza da temática em causa.

A avaliação final assume, assim, os seguintes valores:

	Não Atingido (valor final=1)	Atingido (valor final=3)	Superado (valor final=5)
Indicador Final	$\leq$ 1,999	$\geq$ 2,000 a 3,999 $\leq$	$\geq$ 4,000

Estes escalões estão definidos de acordo com o Artigo 37º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)**

A **Unidade Orgânica:**

B **Documento:**

**C CRITÉRIO QUALIDADE**

	Parâmetros para avaliação da qualidade	Peso	Classificação	
1	Cumprimento do objetivo proposto			
2	Organização/estrutura do documento			
3	Carácter sintético do documento			
4	Objetividade e clareza do documento			
5	Fundamentações e rigor técnico das opções propostas/tomadas			
6	Exequibilidade/utilidade das propostas ou Plausibilidade dos resultados obtidos			
7	Carácter inovador			
8	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
9	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
10	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
<b>Avaliação final da qualidade</b>		0%	0,000	

**D CRITÉRIO PRAZO**

**Data prevista**

**Data efectiva**

	Classificação	
<b>Avaliação do Prazo</b>		

**E RESULTADO FINAL**

Ponderadores	Valor
P1 - ponderador atribuído ao critério Qualidade	P1
P2 - ponderador atribuído ao critério Prazo	P2
	100%

	Classificação Final	
<b>P1*Qualidade+P2*Prazo</b>		